RESOLUÇÃO Nº 895, de 02/07/2007

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO À THALES ZUGMANN

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Canoinhas à Thales Zugmann, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 02 de julho de 2007.

Vereador Tarciso de Lima
Presidente

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/07/2007

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo